

Doutor Luís Manuel Quintais Cancela da Fonseca, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 10 de Outubro de 2005.

Por despacho de 9 de Setembro de 2005 da vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Doutora Ana Clara Simão Viegas dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 25 de Setembro de 2005.

29 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Rectificação n.º 1720/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 1531/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Sara Maria Lopes Marques — autorizado o contrato a termo incerto [...] com início a 1 de Outubro de 2005» deve ler-se «[...] com início a 3 de Outubro de 2005».

3 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 21 804/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado José César Palouro das Neves, embaixador jubilado do Ministério dos Negócios Estrangeiros — contratado como professor catedrático convidado a 50% além do quadro, por conveniência urgente de serviço, contrato válido por um quinquénio, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com efeitos retroactivos a 30 de Novembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora de Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 21 805/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Carla Isabel Santos Marques, a desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a 3 de Novembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

**Aviso n.º 9048/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Literatura Portuguesa I requeridas pela Doutora Elisa Rosa Pisco Nunes Esteves:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Aires Augusto do Nascimento, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutora Cristina Almeida Ribeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Hélder Lourenço Godinho, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Luís Rodríguez Fernandez, professor catedrático da Faculdade de Filologia da Universidade de Santiago de Compostela.

Doutor Pedro Alfonso Férre da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor José Augusto Cardoso Bernardes, professor associado, com agregação, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, professora associada, com agregação, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

30 de Setembro de 2005. — O Director, *Florêncio Leite*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 21 806/2005 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 28 de Setembro, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 3.º grupo de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito desta Universidade requeridas pelo Doutor José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Rogério Ehrardt Soares, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor André Delaunay Gonçalves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Pessanha Teixeira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Eduardo Hintze da Paz Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

28 de Setembro de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

**Despacho (extracto) n.º 21 807/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor, foi homologada a eleição da presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Letras, Prof.ª Doutora Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues, professora associada com agregação da Faculdade de Letras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

**Despacho n.º 21 808/2005 (2.ª série).** — São designados, por despacho do vice-reitor de 29 de Setembro, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado

em Medicina, área de Ciências Médicas, da Faculdade de Medicina, requeridas pelo Doutor José Fernando de Freitas Velosa, todos os professores catedráticos em exercício na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, bem como os professores:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Diniz Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

30 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

### Faculdade de Ciências

**Edital n.º 859/2005 (2.ª série).** — O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que, perante esta Faculdade, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para recrutamento de um professor auxiliar, em regime de substituição, para a área científica de Biologia Funcional e do Desenvolvimento, nomeadamente para a leccionação das disciplinas de Fisiologia Animal, Ecofisiologia, Histologia/Embriologia e Neurobiologia e Endocrinologia, para o Departamento de Biologia Animal, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 24 de Junho, conjugado com os artigos 11.º e 73.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí republicado em anexo, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando automaticamente o seu preenchimento com o regresso do substituído.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ao cuidado da Secretaria do Departamento de Biologia Animal, edifício C-4, Campo Grande, 1749-016, Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

4 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais de candidatura são:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência actual e número de telefone;
- Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Número de contribuinte fiscal;
- Grau académico e respectiva informação final;
- Situação profissional actual;

- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Área e concurso a que se candidata.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Certidão de habilitações ou fotocópia da mesma, a autenticar mediante exibição do original;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem graus académicos, classificação final e ano da sua conclusão, classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o concurso e experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem serão pedidas cartas de apreciação a seu respeito);
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) e e) do n.º 5.1 deste edital, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos constam de regulamento próprio (que pode ser consultado na Secretaria do Departamento) e será feita por avaliação curricular, eventualmente esclarecida com entrevista profissional, tendo em conta os critérios de ordenação seguintes:

- Formação de base numa licenciatura adequada à docência e à investigação na área para que é aberto o concurso;
- Classificação final da licenciatura e das disciplinas dos dois últimos anos do curso;
- Formação posterior à licenciatura, incluindo doutoramento, mestrados e outros cursos de pós-graduação na área para que é aberto o concurso;
- Experiência profissional, em especial na formação inicial e contínua de professores;
- Participação em projectos e outras actividades de investigação;
- Publicações de natureza científica e didáctica;
- Actividades de interacção com a comunidade e de inovação educacional;
- Outros aspectos do seu currículo pessoal relevantes para o exercício da função não incluídos nas alíneas anteriores.

8 — As candidaturas serão apreciadas pelo júri, constituído da seguinte forma:

Doutor José Alberto Quartau, professor catedrático.  
Doutor Eduardo Crespo, professor catedrático.  
Doutora Maria João Collares Pereira, professora catedrática.  
Doutor Pedro Duarte Rodrigues, professor catedrático.  
Doutora Maria José Costa, professora catedrática.  
Doutora Maria da Luz Mathias, professora catedrática.  
Doutor Pedro Ré, professor associado com agregação.

9 — Os resultados do concurso serão publicitados por afixação e comunicados aos candidatos através de ofício registado.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

### Faculdade de Medicina Dentária

**Despacho (extracto) n.º 21 809/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Alda Reis Tavares, assistente convidada em regime de tempo parcial de 50 % desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada em regime de tempo parcial de 40 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Outubro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.